ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091 DE 10 DE JUNHO DE 1.986

" OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO-ERECHINENSE AO SENHOR JOSÉ MANDELLI FILHO".

WILSON JOSÉ TONIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio - Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 67, inciso XXIII, e Regimento Interno, artigo - 61 inciso XIX, e dada a Aprovação Unânime do Plenário, EU , Promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º) É concedido o título de Cidadão Erechinense, ao - Senhor José Mandelli Filho, face aos relevantes - serviços prestados ao município de Erechim.

ARTIGO 2º) Fica autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a - determinar a data para a realização da Sessão Solene do Legislativo, para a outorga de TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE.

ARTIGO 3º) Revogam-se às disposições em contrário.

ARTIGO 4º) Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua Publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 10 DE JUNHO DE 1986

WILSON JOSÉ TONIN
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DATA SUPRA

ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário

d DG. 01